



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
5ª Câmara de Direito Público

ATA DASESSÃO DE JULGAMENTO

Sessão por Videoconferência da 5ª Câmara de Direito Público de 02/09/2025

No dia 02/09/2025 reuniu-se, em Sessão Ordinária, a(o) 5ª Câmara de Direito Público, sob a presidência do(a) Exmo(a). Sr(a). Des(a). MARIA DO ROSARIO DE FATIMA MARTINS LEITE DIAS. Presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as): PEDRO DE ALCANTARA DA SILVA MACEDO, SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS. Acompanhou a sessão, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Procurador(a) de Justiça, RITA DE FATIMA TEIXEIRA MOREIRA E SOUZA, comigo, CRISTIAN LASSY SANTOS DE ALENCAR, Secretária da Sessão, foi aberta a Sessão, com as formalidades legais. Foi submetida à apreciação a ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ANTERIOR, realizada no dia 26 de agosto de 2025 e publicada no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) em 27 de agosto de 2025. Não havendo impugnações até a presente data, a ata foi APROVADA sem restrições.

JULGADOS:

Ordem: 1

Processo nº 0860010-64.2023.8.18.0140

Classe: APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728)

Polo ativo: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ FUESPI (APELANTE) e outros

Polo passivo: JOHILSE TOMAZ DA SILVA (APELADO)

Relator: SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS.

Decisão: por unanimidade, nos termos do voto do(a) Relator(a), CONHECER da Apelação Cível, mas para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo íntegra a sentença de primeiro grau, pelos seus próprios fundamentos, em consonância com o parecer ministerial. Sem honorários, conforme previsto no art. 25 da Lei nº 12.016/09..

2 de setembro de 2025.

CRISTIAN LASSY SANTOS DE ALENCAR
Secretária da Sessão